



**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO**



**OFÍCIO N° 645 – P**

Palmas, 03 de junho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
**WANDERLEI BARBOSA**  
Governador do Estado do Tocantins  
Palácio Araguaia  
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Autógrafo de Lei n° 85/2025, originário do Projeto de Lei n° 674/2024, de autoria do Deputado Jair Farias, que institui Prazo na marcação de consultas e exames para pessoas com mais de 60 anos de idade nas unidades de saúde públicas pertencentes ao Estado do Tocantins.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Deputado **AMÉLIO CAYRES**  
Presidente

**RECEBEMOS**  
Em 04/06/2025  
De Jair Farias